



CGJAL - CHEFIA DE GABINETE <chefia_cgj@tjal.jus.br>

Autos SEI n. 0036308-59.2024.8.24.0710 - Ciência -

1 mensagem

TJSC/Divisão Administrativa <cgj@tjsc.jus.br>

27 de junho de 2024 às 16:31

Responder a: TJSC/Divisão Administrativa <cgj@tjsc.jus.br>

Para: Corregedoria Alagoas <chefia_cgj@tjal.jus.br>, Corregedoria Amapá <corregedoria@tjap.jus.br>, Corregedoria Amazonas <protocolo.corregedoria@tjam.jus.br>, Corregedoria Ceará <corregedoria@tjce.jus.br>, Corregedoria Espírito Santo <gabinete@tjes.jus.br>, Corregedoria Goiás <corregsec@tjgo.jus.br>, Corregedoria Maranhão <chefgab_cgj@tjma.jus.br>, Corregedoria Mato Grosso <coordenadoria.corregedoria@tjmt.jus.br>, Corregedoria Mato Grosso do Sul <corregedoria@tjms.jus.br>, Corregedoria Minas Gerais <gacor@tjmg.jus.br>, Corregedoria Paraíba <cgj.protocolo@tjpb.jus.br>, Corregedoria Paraná <sei@tjpr.jus.br>, Corregedoria Pernambuco <corregedoria@tjpe.jus.br>, Corregedoria Piauí <corregedoria@tjpi.jus.br>, Corregedoria Rio de Janeiro <cgjdipac@tjrj.jus.br>, Corregedoria Rio Grande do Norte <corregedoria@tjrn.jus.br>, Corregedoria Rio Grande do Sul <cgj@tjrs.jus.br>, Corregedoria Rondônia <cgj@tjro.jus.br>, Corregedoria Roraima <corregedoria@tjrr.jus.br>, Corregedoria São Paulo <corregedoria@tjsp.jus.br>, Corregedoria Sergipe <correg@tjse.jus.br>, Corregedoria Tocantins <corregedoria@tjto.jus.br>

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Corregedores(as),

Por solicitação do Núcleo IV da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial, encaminho o expediente anexo para as providências que entenderem necessárias.

Respeitosamente,
Seção Expediente
Divisão Administrativa

Corregedoria-Geral da Justiça
Tribunal de Justiça de Santa Catarina

3 anexos**Ato_Ordinatório_8348887.pdf**
53K**Mensagem_Eletronica_8343074_00.pdf**
124K**Oficio_8343082_Oficio_3_Tabelionato.pdf**
406K

ENC: Comunicado 3º Tabelionato

CGJ - Núcleo 4 - Serventias Extrajudiciais <cgj.nucleo4@tjsc.jus.br>

Ter, 25/06/2024 15:37

Para:CGJ - Divisão Administrativa - Seção de Protocolo e Digitalização <cgj.protocolo@tjsc.jus.br>

 1 anexos (406 KB)

Ofício 3º Tabelionato.pdf;

Prezados,

Autue-se como "Extrajudicial/Comunicação de interesse geral".

Cordialmente,



*Corregedoria-Geral da Justiça
Núcleo IV - Extrajudicial
(48) 3287-2727*

De: Capital - Direito bancário da região metropolitana de Florianópolis <capital.bancario@tjsc.jus.br>

Enviado: quinta-feira, 20 de junho de 2024 18:25

Para: CGJ - Núcleo 4 - Serventias Extrajudiciais <cgj.nucleo4@tjsc.jus.br>

Assunto: Comunicado 3º Tabelionato

Prezado(a) Senhor(a),

De ordem do Exmo. Sr. Juiz Diretor do Foro Bancário, segue anexo Ofício do 3º Tabelionato de Notas da Capital para providências que entender pertinentes.

Respeitosamente,

Elizandra Mara da Silva Soares

Chefe de Secretaria

Foro Bancário - Comarca da Capital - SC

48 3287-5701



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

3º. TABELIONATO DE NOTAS - 2º. OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS

CNPJ: 78.626.272/0001-99

Rua dos Ilhéus, 28 - CEP 88.010-560

Florianópolis - Estado de Santa Catarina

Horário de funcionamento: das 09:00 hs. às 18:00 hs.

fone/fax: 48-3222.5522 - email: cartoriosilvajardim@gmail.com

TABELIÃ - Bel.^a ADELAIDE DA SILVA JARDIM

Florianópolis, 07 de junho de 2024.

À Corregedoria Geral da Justiça.

O 3º Tabelionato de Notas e 2º de Protesto de Florianópolis, SC, vem através deste, comunicar uma tentativa de invasão no e-mail da Serventia no dia 28/05/2024.

Acionamos imediatamente as empresas que prestam serviço ao sistema, nada tendo sido encontrado pelas mesmas até a presente data.

No dia 05/06/2024, recebemos nova tentativa de ameaça de invasão.

Desloquei-me imediatamente à 1ª DP da Capital, juntamente com meu Substituto, para o relato dos fatos.

Continuamos com o rastreio por parte das Empresas Web Ferrão e Extradigital, na varredura das máquinas e nos 2 servidores para a pesquisa do ocorrido.

Os backups da Serventia estão atualizados no caso de uma situação extrema.

Esperando ter tomado as providências necessárias e se novas informações houverem, serão relatadas.

Sem mais, atentamente.

Adelaide da Silva Jardim
Tabeliã





ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

ATO ORDINATÓRIO

Extrajudicial/Comunicação de interesse geral n. 0036308-59.2024.8.24.0710

Unidade: Núcleo IV - Extrajudicial

Assunto: Falsificação de documentos/selo - comunicação

O 3º Tabelionato de Notas e 2º de Protestos de Florianópolis comunicou, por meio do Ofício (8343082), sobre tentativa de invasão ao e-mail da serventia, ocorrida no dia 28/05/2024.

Informou sobre nova ameaça de invasão ocorrida em 05/06/2024, ocasião em que se dirigiu à 1ª DP da Capital para relatar os fatos.

Esclareceu que as empresas que prestam serviço ao sistema da serventia foram imediatamente acionadas.

Nos termos do artigo 54 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça, bem como da Ordem de Serviço n. 4 (SEI 0014940-62.2022.8.24.0710), que delega atribuições de atos ordinatórios aos servidores do Núcleo IV (Extrajudicial), encaminho os autos à Divisão Administrativa para que se dê conhecimento do fato ocorrido às Corregedorias dos demais Estados da Federação, para cumprimento do artigo 132 do Novo Código de Normas desta Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial.

Ad cautelam, intime-se o(a) responsável pela serventia extrajudicial, ora comunicante, para que, no prazo de 10 (dez) dias, demonstre o cumprimento do Art. 132 do Novo CNCGE *in verbis*: **O notário ou registrador deverá comunicar ao Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial e às demais serventias extrajudiciais do Estado, por meio do Sistema Hermes - Malote Digital, situações de interesse geral, não alcançados por central de informações especializada, tais como: [...] II - fraude na lavratura de documentos relacionados às atividades notariais e registrais, juntando documentos de comprovação do ocorrido e da comunicação realizada às demais serventias.**

Na oportunidade, esclareço que qualquer informação relacionada a esse assunto seja encaminhada diretamente ao comunicante.

Comprovado o cumprimento do Art. 132 do Novo CNCGE pelo(a) responsável da serventia extrajudicial, informo ser desnecessário comunicar-nos acerca de outras medidas adotadas.

Cumprida a determinação, o processo poderá ser encerrado.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Regina Ames, Coordenadora de Núcleo**, em 27/06/2024, às 00:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **8348887** e o código CRC **FCFFD2DB**.
